



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 178

20/11/98

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 32 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE I:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS ..... PÁG. 002

### SEÇÃO IV

ANEXOS ..... PÁG. 023

Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

**SEÇÃO II**

---

Parte I:

Portaria nº 26.262 de 19 de novembro de 1998.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E :**

I - Ratificar nome de um membro da Comissão de Avaliação para normatizar a Gratificação de Estímulo à Docência do Magistério Superior nesta Universidade, designada pela Portaria nº 26.137, de 19/10/98 cujo nome correto é Professora MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ.

II - Publique-se e cumpra-se.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Portaria nº 26.263 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

R E S O L V E fazer cossar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 20.582 de 14 de novembro de 1994, publicada no Boletim de Serviço nº 180, da mesma data, que nomeou JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO, matrículas UFF nº 3819-1 e SIAPE nº 304643-0, para o cargo de Diretor do Departamento de Pessoal.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 26.264 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407, de 26 de dezembro de 1996,

R E S O L V E nomear RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE, Técnico em Assuntos Educacionais, código 061088, matrículas UFF nº 8256-4 e SIAPE nº 308453-1, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Pessoal, código CD-03.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 26.265 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE designar Nelson Machado de Mello, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 218-8 e SIAPE nº 311782-0, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Controle de Admissão do Departamento Pessoal - código FG-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.266 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE designar Rosalva de Souza Barros, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 897-4 e SIAPE nº 139716-7, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Admissão do Departamento de Pessoal - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.267 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

R E S O L V E tomar sem efeito a Portaria de nº 26.160, de 03 de novembro de 1998, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 06 de novembro de 1998 e no Diário Oficial da União, de 09 de novembro de 1998., na parte referente à inclusão das funções gratificadas.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.268 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

R E S O L V E tomar sem efeito a Portaria de nº 26.166, de 03 de novembro de 1998, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 06 de novembro de 1998 e no Diário Oficial da União, de 09 de novembro de 1998.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.269 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

**R E S O L V E** tomar sem efeito a Portaria de nº 26.164, de 03 de novembro de 1998, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 06 de novembro de 1998 e no Diário Oficial da União, de 09 de novembro de 1998.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.270 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

**R E S O L V E** retificar a Portaria de nº 26.165, de 03 de novembro de 1998, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 06 de novembro de 1998 e no Diário Oficial da União, de 09 de novembro de 1998., na parte referente à inclusão no cargo, que passa a ser Assessor Especial do Reitor e não como constou.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.271 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria de nº 26.163, de 03 de novembro de 1998, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 06 de novembro de 1998 e no Diário Oficial da União, de 09 de novembro de 1998.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.272 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

**R E S O L V E** fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 24.334 de 01 de abril de 1997, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 03 de abril de 1997, que nomeou ALDERICO MENDONÇA FILHO, matrículas UFF nº 4703-8 e SIAPE nº 6303071-2, para o cargo de Chefe do Gabinete do Reitor.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.273 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear DALGIO ROBERTO DE CARVALHO E CUNHA, matrículas UFF nº 2733-4 e SIAPE nº 0303688-9, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete do Reitor - código CD-2.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.274 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA, Professor Adjunto, código 060001, matrículas UFF nº 2920-2 e SIAPE nº 041163-8 para exercer o cargo de Direção de Assessor do Reitor, código CD-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.275 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

**R E S O L V E** fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 24.142 de 14 de janeiro de 1997, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 17 de janeiro de 1997, que nomeou FERNANDO FREIRE BLOISE, matrículas UFF nº 363-6 e SIAPE nº 6306285-1, para exercer o cargo de Assessor do Reitor.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.276 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear LUIZ VALTER BRAND GOMES, Professor Adjunto, código 060001, matrículas UFF nº 7329-9 e SIAPE nº 307686-4, para exercer o cargo de Assessor do Reitor, Código CD-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.277 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

**R E S O L V E** fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 20.638 de 14 de novembro de 1994, publicada no Boletim de Serviço nº 189, de 29 de novembro de 1994, que nomeou ALTAMIR FURTADO RIBAS, matrículas UFF nº 4273-4 e SIAPE nº 305017-2, para exercer o cargo de Assessor Especial do Reitor.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.278 de 20 de novembro de 1998.

**EMENTA:** Cessação dos efeitos de Portaria referente à nomeação, dentre os eleitos através de lista sêxtupla, do Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, integrante do Centro Tecnológico.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**RESOLVE** fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 21.479, de 07 de abril de 1995, publicada no BS/UFF nº 66, da mesma data, referente à nomeação, dentre os eleitos através de lista sêxtupla, do Professor de Ensino Superior PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5604-5 e SIAPE nº 306190-5, do Quadro Permanente da Universidade, para, como Diretor, dirigir com mandato de 4 (quatro) anos, a Escola de Arquitetura e Urbanismo, integrante do Centro Tecnológico, sendo substituído na forma regimental, pelo Vice-Diretor da referida Escola, Professor SUL BRASIL PINTO RODRIGUES.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.279 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO, Professor Adjunto, código 060001, matrículas UFF nº 5604-5 e SIAPE nº 306190-5, para exercer o cargo de Assessor Especial do Reitor, código CD-3.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.280 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

**R E S O L V E** fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 23.470 de 01 de julho de 1996, publicada no Boletim de Serviço nº 123, de 04 de julho de 1996, que nomeou CELIO LOPES DE ALMEIDA, matriculas UFF nº 4752-5 e SIAPE nº 305442-9, para o Cargo de Direção de Procurador Geral.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.281 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear LUIZ OTAVIO LAXE VILELA, Procurador, código 11003, matriculas UFF nº 4701-2 e SIAPE nº 6311073-2 para responder pelo Cargo de Direção de Procurador Geral, código CD-3.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.282 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

**R E S O L V E** fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 21.257 de 08 de fevereiro de 1995, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de mesma data, que nomeou ANA ELISABETE ARAGÃO, matriculas UFF nº 7795-9 e SIAPE nº 308079-9, para o cargo de Assessor do Reitor, designada para coordenar as atividades de Comunicação Social, de que trata o Decreto nº 86.825, de 08 de janeiro de 1982.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.283 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear SONIA AGUIAR LOPES, Professor Adjunto, código 060001, matriculas UFF nº 8856-7 e SIAPE nº 308938-9, para exercer o cargo de Direção de Assessor do Reitor, código CD-4, designando-a para coordenar as atividades de Comunicação Social, de que trata o Decreto nº 86.825, de 08 de janeiro de 1982.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.284 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

R E S O L V E fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 20.557 de 14 de novembro de 1994, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de mesma data, que nomeou WALTER PINHO DA SILVA FILHO, matrículas UFF nº 3263-6 e SIAPE nº 304146-7, para o cargo de Pró-Reitor de Planejamento

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.285 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

R E S O L V E nomear CLINIO FREITAS BRASIL, Administrador, código 61004, matrículas UFF nº 6011-2, e SIAPE nº 306546-3, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Planejamento, CD 2

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.286 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

R E S O L V E fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 25.030 de 17 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 1997, que nomeou JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ, matrículas UFF nº 13563-1 e SIAPE nº 6305867-0, para o Cargo de Direção de Chefe da Coordenadoria de Orçamento e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.287 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

R E S O L V E nomear JAILTON GONÇALVES FRANCISCO, Economista, código 061031, matrículas UFF nº 6001-2, e SIAPE nº 306537-4, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Orçamento e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento, CD 4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 26.286 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

**R E S O L V E** fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 25 030 de 17 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 1997, que nomeou JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ, matrículas UFF nº 13563-1 e SIAPE nº 6305867-0, para o Cargo de Direção de Chefe da Coordenadoria de Orçamento e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26 289 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear ANTONIO ONOFRE SEGALOTO PASSOS, Secretário Executivo, código 061085, matrículas UFF nº 6039-5, e SIAPE nº 306572-2, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Organização Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento, CD 4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26 290 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER, Professor Assistente, código 060001, matrículas UFF nº 8523-9 e SIAPE nº 308657-6, para exercer o cargo de Prefeito do Campus Universitário, CD-3.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.291 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

**R E S O L V E** fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 20.587, de 14 de novembro de 1994, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 14 de novembro de 1994, que nomeou LEONARDO VARGAS DA SILVA, matrículas UFF nº 5222-4 e SIAPE nº 305862-9, para o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.292 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE, Assistente em Administração, código 063001, matrículas UFF nº 11438-4 e SIAPE nº 310444-2, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, código CD-3.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.293 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

**R E S O L V E** fazer cessar, a pedido, os efeitos de Portaria nº 20.025, de 30 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 05/10/98, que nomeou EDMUNDO ANTONIO SOARES, matrículas UFF nº 13828-7 e SIAPE nº 6303006, para o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.294 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS, Professor Adjunto, código 060001, matrículas UFF nº 1024-9 e SIAPE nº 6305964-8, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. CD 2.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.295 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

**RESOLVE** fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 25.200 de 14 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de mesma data, que nomeou MARCOS MOREIRA BRAGA, Matrículas UFF nº 13600-6 e SIAPE nº 6303952, para o cargo de Chefe da Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.296 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear VÍTOR FRANCISCO FERREIRA, Professor Titular, código 060001, matrículas UFF nº 11262-6, e SIAPE nº 310326-8, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, CD 4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.297 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

**RESOLVE** fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 22.875 de 31 de janeiro de 1996, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 1996, que nomeou GIZLENE NEDER, Matrículas UFF nº 6637-6 e SIAPE nº 307085-8, para o cargo de Chefe da Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.298 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

**RESOLVE** fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 20.601 de 14 de novembro de 1994, que nomeou Noélia Cantarino da Costa, matrículas UFF nº 4958-8 e SIAPE nº 305632-4, para a função de Secretário da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.299 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

**RESOLVE** fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 24.634 de 11 de julho de 1997, publicada no Boletim de Serviço nº 132, de julho de 1997, que nomeou LUCIDEA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO, matrículas UFF nº 5867-5 e SIAPE nº 306418-1, para o cargo de Chefe da Coordenadoria de Capacitação Docente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.300 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear NOÉLIA CANTARINO DA COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais, código 061088, matrículas UFF nº 4958-8, e SIAPE nº 305632-4, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Capacitação Docente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, CD 4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.301 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

**R E S O L V E** fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 23.016, de 08 de março de 1996, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de março de 1996, que nomeou AIDYL DE CARVALHO PREIS, matrículas UFF nº 12986-6 e SIAPE nº 6302440-2, para o cargo de Pró-Reitor de Extensão.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.302 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear FIRMINO MARSICO FILHO, matrículas UFF nº 11311-5 e SIAPE nº 0310355-1, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Extensão, código CD-2.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.303 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

**RESOLVE** fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 23.106, de 01 de abril de 1996, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 04 de abril de 1996, que nomeou OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS, matrículas UFF nº 1461-6 e SIAPE nº 311563-1, para exercer o Cargo de Direção de Chefe da Coordenadoria de Articulação Universidade Comunidade em Atividades Educacionais e Ação Cultural da Pró-Reitoria de Extensão.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.304 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 23 325, de 24 de maio de 1996, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de mesma data, que nomeou ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA, matrículas UFF nº 5526-2 e SIAPE nº 306128-0, para exercer o Cargo de Direção do Chefe da Coordenadoria de Articulação Universidade Comunidade em Atividades Agropecuárias e Meio Ambiente da Pró-Reitoria de Extensão.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.305 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

R E S O L V E nomear EVERLDO LIMA BOTELHO, Professor Adjunto, código 060001, matrículas UFF nº 6531-5, e SIAPE nº 306991-1, para exercer o cargo de Direção de Chefe da Coordenadoria de Articulação Universidade Comunidade em Atividades Agro-Pecuárias e Meio Ambiente da Pró-Reitoria de Extensão, CD 4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.306 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 25 732, de 09 de julho de 1998, publicada no Boletim de Serviço nº 143, de 17 de setembro de 1998, que nomeou LUISA GONÇALVES DUTRA DE OLIVEIRA, matrículas UFF nº 1552-5 e SIAPE nº 078998-3, para exercer a função gratificada de Assistente da Pró-Reitoria de Extensão.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.307 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

R E S O L V E designar ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA, Professor Assistente, código 060001, matrículas UFF nº 5526-2, e SIAPE nº 306128-0, para exercer a função gratificada de Assistente da Pró-Reitoria de Extensão, FG 4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.308 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 25.731, de 09 de julho de 1998, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 03 de setembro de 1998, que nomeou SOLANE LEONOR CARVALHO DE LIMA, matrículas UFF nº 7719-0 e SIAPE nº 1082843-4 para exercer Cargo de Direção de Subcoordenador de Atividades Agropecuárias e Meio Ambiente da Pró-Reitoria de Extensão.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.309 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

R E S O L V E designar MARIA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO, Professor Adjunto, código 060001, matrículas UFF nº 1648-1, e SIAPE nº 302826-6, para exercer a função gratificada de Subcoordenador de Atividades Agropecuárias e Meio Ambiente da Pró-Reitoria de Extensão, FG 4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.310 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 23.108, de 01 de abril de 1996, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 04 de abril de 1996, que nomeou JOÃO JOSÉ NEVES MARINS, matrículas UFF nº 5376-4 e SIAPE nº 306003-8 para exercer Cargo de Direção de Chefe da Coordenadoria de Articulação Universidade Comunidade em Atividades de Saúde e Assistência Social da Pró-Reitoria de Extensão.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.311 de 20 de novembro de 1998.

**EMENTA:** Cessação, dos efeitos de Portaria, na parte referente a designação de Subcoordenadora, da área de concentração especializada em Clínica Médica, área geral de concentração de Medicina Clínica, do Curso de Pós-Graduação em Medicina, em nível de Mestrado, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**R E S O L V E** fazer cessar, a pedido, , os efeitos da Portaria nº 19.579, de 27 de abril de 1994, publicada no BS/UFF nº 72, de 02 a 10.05.94, na parte referente a designação da Professora de Ensino Superior ROSA LEONORA SALERNO SOARES, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 11692-3 e SIAPE nº 310561-9, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Subcoordenadora da área de concentração especializada em Clínica Médica, do Curso de Pós-Graduação em Medicina, em nível de Mestrado, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.312 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear ROSA LEONORA SALERNO SOARES, Professor Adjunto, código 060001, matrículas UFF nº 11692-3, e SIAPE nº 310561-9, para exercer o Cargo de Direção de Chefe da Coordenadoria de Articulação Universidade Comunidade em Atividades de Saúde e Assistência Social da Pró-Reitoria de Extensão, CD 4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.313 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

**R E S O L V E** fazer cessar os efeitos da Portaria nº 20.574, de 14 de novembro de 1994, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 14 de novembro de 1994, que nomeou ELIZABETH DOS SANTOS PAES LEME, matrículas UFF nº 6288-8 e SIAPE nº 306789-0, para o cargo de Diretor do Departamento de Difusão Cultural, em virtude de sua aposentadoria, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 1998.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.314 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear MARCO ANTONIO PIMENTEL DE MELLO, Professor Assistente, código 060001, matrículas UFF nº 11807-3 e SIAPE nº 303825-3, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Difusão Cultural, código CD-3.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.315 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

**R E S O L V E** fazer cessar os efeitos da Portaria nº 20.560, de 14 de novembro de 1994, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 14 de novembro de 1994, que nomeou MARIA HELENA DA SILVA PAES FARIA, matrículas UFF nº 2942-2 e SIAPE nº 303862-8, para o cargo de Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.316 de 20 de novembro de 1998.

**EMENTA:** Cessação dos efeitos de Portaria, na parte referente à nomeação da Vice-Diretora do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**R E S O L V E :**

I - Fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 20.813, de 15 de dezembro de 1994, publicada no BS-UFF nº 201, de 15 de dezembro de 1994, na parte referente à designação, da Professora de Ensino Superior ESTHER HERMES LUCK, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 07738-2 e SIAPE nº 030830-6, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer o cargo de Vice-Diretora do Centro de Estudos Gerais, assumindo a Direção do Centro de Estudos Gerais, na forma regimental, o Professor LUIZ ANTONIO BOTELHO ANDRADE, decano do Conselho do referido Centro.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.317 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear ESTHER HERMES LÜCK, Professor Adjunto, código 060001, matrículas UFF nº 7738-2 e SIAPE nº 0308030-6, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos - código CD-02.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.318 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 20.606, de 14 de novembro de 1994, publicada no Boletim de Serviço nº 189, de 29 de novembro de 1994, que nomeou GILMAR DE ALMEIDA LIMA, matrículas UFF nº 4025-4 e SIAPE nº 304812-7, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Administração Escolar.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor



Portaria nº 26.319 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 24.283, de 24 de março de 1997, publicada no Boletim de Serviço nº 57, de 25 de março de 1997, que nomeou MAURO DE ALMEIDA SANTOS, matrículas UFF nº 6462-7 e SIAPE nº 306933-7, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.320 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

RESOLVE nomear MAURO DE ALMEIDA SANTOS, Assistente em Administração, código 063001, matrículas UFF nº 6462-7, e SIAPE nº 306933-7, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Administração Escolar, código CD 4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26321 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 22.339, de 15 de setembro de 1995, publicada no Boletim de Serviço nº 175, de 18 de setembro de 1995, que nomeou LUIZ OLYMPIO VASCONCELLOS, matrículas UFF nº 7272-1 e SIAPE nº 6305548-1, para exercer o cargo de Direção de Chefe da Coordenadoria de Seleção da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - COSEAC.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.322 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

RESOLVE nomear MARCOS DA ROCHA VAZ, Professor Adjunto, código 060001, matrículas UFF nº 3091-0, e SIAPE nº 303989-6, para exercer o Cargo de Direção de Chefe da Coordenadoria de Seleção da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - COSEAC, código CD 4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.323 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 25.271, de 03 de fevereiro de 1998, publicada no Boletim de Serviço nº 71, de 04 de maio de 1998, que nomeou SONIA REGINA DE CARVALHO CAMILHER, matrículas UFF nº 13618-9 e SIAPF nº 6305966-4, para o cargo de Chefe da Coordenadoria de Apoio ao Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.324 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

RESOLVE nomear JANDIRA SOUZA THOMPSON MOTTA, para exercer o Cargo de Chefe da Coordenadoria de Apoio ao Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, código CD 4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.325 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 20.576, de 14 de novembro de 1994, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 14 de novembro de 1994, que nomeou ELIANA DA SILVA E SOUZA, matrículas UFF nº 3058-0 e SIAPF nº 304751-1, para o cargo de Diretor da Editora Universitária.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.326 de 20 de novembro de 1998.

**EMENTA** Cessação dos efeitos de Portaria referente à nomeação, dentre os eleitos através de lista sêxtupla, da Diretora do Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**R E S O L V E:**

I - Fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 21.483, de 07 de abril 1995, publicada no BS-UFF nº 066, da mesma data, referente à nomeação, dentre os eleitos através de lista sêxtupla, da Professora de Ensino Superior LAURA CAVALCANTE PADILHA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 07822-5 e SIAPE nº 308101-9, do Quadro Permanente da Universidade, para, como Diretora, dirigir com mandato de 4 (quatro) anos, o Instituto de Letras, integrante do Centro de Estudos Gerais, assumindo a Direção do Instituto de Letras, na forma regimental, a Vice-Diretora, Professora LYGIA RODRIGUES VIANNA PERES.

I - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.327 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear LAURA CAVALCANTE PADILHA, Professor Adjunto, código 060001, matrículas UFF nº 7822-5 e SIAPE nº 308101-9, para exercer o cargo de Diretor da Editora Universitária, código CD-3.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.329 de 20 de novembro de 1998.

**EMENTA:** Cessação dos efeitos de Portaria, na parte referente a designação, dentre os membros do Colegiado, de Coordenadora "pro tempore" do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

**R E S O L V E** fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 24146, de 14 de janeiro de 1997, publicada no BS/UFF nº 012, de 17 de janeiro de 1997, referente a designação, dentre os membros do Colegiado, da Professora de Ensino Superior, CLARICE MÜHLETHALER DE SOUZA, da classe de Professor, Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5786-3 e SIAPE nº 306354-1, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, "pro tempore", a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.330 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996,

**R E S O L V E** nomear CLARICE MUILETHALER DE SOUZA, matrículas UFF nº 6808-b e SIAPE nº 0307230-3, para exercer o cargo de direção de Diretor do Núcleo de Documentação - código CD-3.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.331 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 24734 de 18/08/97, que nomeou ROSEANE MARTINS FRANCO DA COSTA, Matrículas UFF nº 1282-8 e SIAPE nº 758941-6, para a função de Assistente do Departamento de Pessoal, em virtude de sua aposentadoria ocorrida no dia 11/11/98

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.332 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 21276 de 10/02/95, que nomeou ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES, Matrículas UFF nº 11948-3 e SIAPE nº 311042-6, para a função de Chefe do Serviço de Avaliação de Desempenho da Divisão de Movimentação e Avaliação de Desempenho do Departamento de Pessoal.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.333 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996.

RESOLVE designar ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES, Administrador, código 061004, Matrículas UFF nº 11948-3 e SIAPE nº 311042-6, para exercer a função gratificada de Assistente do Departamento de Pessoal - código FG-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 26.334 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996.

RESOLVE designar KÁTIA SOUSA DA SILVA, Técnico em Arquivo, código 063016, Matrículas UFF nº 8633-7 e SIAPE nº 308758-1, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Avaliação de Desempenho da Divisão de Movimentação e Avaliação de Desempenho do Departamento de Pessoal - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.335 de 20 de novembro de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Interministerial nº 1.407 de 26 de dezembro de 1996.

RESOLVE designar FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 13135-2 e SIAPE nº 0363996-6, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Movimentação da Divisão de Movimentação e Avaliação de Desempenho do Departamento de Pessoal - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.336 de 20 de novembro de 1998.

EMENTA: Cessação dos efeitos de Portaria de designação dos representantes do Reitor, efetivos e suplentes, para integrarem a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que constante dos memorandos nºs. 190, 191 e 192, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, datados de 12.11.98, e do expediente do servidor José Antonio Athayde Ribeiro, datado de 16 de novembro de 1998.

**R E S O L V E:**

I - Fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 24.196, de 30 de janeiro de 1997, publicada no BS/UFF nº 22, de 31.01.97, referente à designação, para integrarem a Comissão Permanente do Pessoal Docente-CPPD, como representantes do Reitor, os Professores de Ensino Superior FERNANDO AUGUSTO LAGOIRO DE OLIVEIRA, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 11534-4 e SIAPE nº 310491-4, e JOSÉ ANGELO SEQUEIRA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 6682-2 e SIAPE nº 370468-7, e para seus suplentes, respectivamente, o Matemático JOSÉ ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO, da classe A, padrão III, matrículas UFF nº 3819-1 e SIAPE nº 304623-0, e o Professor FERNANDO FREIRE BLOISE, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 0363-6 e SIAPE nº 6306285-1, todos do Quadro Permanente da Universidade.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.337 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

**R E S O L V E** fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 23.536, de 02 de abril de 1995, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 20 de abril de 1995, que nomeou SYLVIA MARIA GUERRA MONTEIRO, matrículas UFF nº 12367-1 e SIAPE nº 6304043-6, para exercer o Cargo de Direção de Chefe da Coordenadoria de Informações Administrativas da Pró-Reitoria de Planejamento.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.338 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

**R E S O L V E** fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 23.120, de 01 de abril de 1996, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 02 de abril de 1996, que nomeou RENATO LEMOS CRUZ, matrículas UFF nº 8258-0 e SIAPE nº 308455-7, para exercer a função gratificada de Secretário do Reitor.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.339 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Ministerial 1407 de 26 de dezembro de 1996

**R E S O L V E** designar VÍTOR FRANCISCO FERREIRA, Professor Titular, código 060001, matrículas UFF nº 11262-6 e SIAPE nº 310326-8, como substituto eventual do Cargo de Direção de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-2.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 26.340 de 20 de novembro de 1998

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria Ministerial 1407 de 26 de dezembro de 1996

**R E S O L V E** nomear JOSÉ MÁRCIO LIMA, Professor Adjunto, código 060001, matrículas UFF nº 6979-1 e SIAPE 307383-1, para o Cargo de Direção de Chefe da Coordenadoria de Informações Administrativas, da Pró-Reitoria de Planejamento, código CD-4

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

## SEÇÃO IV

### ANEXOS

NORMA DE SERVIÇO Nº 491, de 18 de novembro de 1998.

Normaliza o Sistema de funcionamento do Restaurante Universitário (SRU) e dá outras providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,  
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

Regulamentar o sistema de arrecadação de valores, instituir rotinas e procedimentos relativos ao uso dos Restaurantes Universitários pertencentes à Divisão de Orientação Alimentar.

#### 1. DO OBJETIVO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO:

Fornecer refeições à Comunidade Universitária, conforme o que determina a presente Norma de Serviço.

#### 2. DO SUBSÍDIO DA REFEIÇÃO:

As refeições fornecidas pelos Restaurantes Universitários (DOA), serão dos seguintes tipos:

- 2.1. Não subsidiada.
- 2.2. Subsidiada Padrão.
- 2.3. Subsidiada Parcial.
- 2.4. Subsidiada Integral.

#### 3. DOS VALORES DAS REFEIÇÕES:

- 3.1. Os valores praticados pelos Restaurantes Universitários da UFF, serão definidos pelo Egrégio Conselho Universitário.
- 3.2. A Divisão de Orientação Alimentar - DOA deverá informar mensalmente ao Departamento de Assistência Social - DAS, o valor de custo da refeição. O DAS o encaminhará à Pró-Reitoria de Planejamento.
- 3.3. A Pró-Reitoria de Planejamento, após avaliação do custo da refeição e dos valores praticados, encaminhará relatório ao Egrégio Conselho Universitário, que poderá atualizar os valores cobrados, mediante Resolução.

- 3.3.1. O valor da refeição padrão será, em princípio, o valor de custo da refeição, em observância à Resolução CUIV nº 36/92.
- 3.4. Os valores estão distribuídos da seguinte forma:
- 3.5. Valor A - Refeição não subsidiada (2.1)  
Valor B - Refeição subsidiada padrão (2.2)  
Valor C - Refeição subsidiada parcial (2.3)  
Valor D - Refeição subsidiada integral (2.4)
- 3.6. Os beneficiários do Valor A, serão os usuários do tipo 5, 6 e 7, conforme itens 4.5, 4.6 e 4.7.
- 3.7. Os beneficiários do Valor B, serão os usuários do tipo 1 e 4, conforme itens 4.1 e 4.4.
- 3.8. Os beneficiários do Valor C, serão os usuários do tipo 2, conforme item 4.2.
- 3.9. Os beneficiários do Valor D, serão os usuários do tipo 3, conforme item 4.3.
- 3.10. Os valores estipulados para os usuários do tipo 4.6 poderão ser negociados pela Pró-Reitoria de Planejamento, desde que o resultado seja vantajoso para a Instituição.

#### 4. DOS USUÁRIOS DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO:

Poderão solicitar cadastramento para uso dos Restaurantes Universitários, as seguintes categorias da Comunidade Universitária:

##### 4.1. Tipo 1:

Alunos da graduação e pós-graduação da Universidade Federal Fluminense, devidamente matriculados, mediante solicitação à Central do Sistema do Restaurante Universitário.

##### 4.2. Tipo 2:

Alunos da graduação da Universidade Federal Fluminense, devidamente matriculados, conforme aprovação do Departamento de Assistência Social e solicitação à Central do Sistema do Restaurante Universitário.

- 4.2.1. Os beneficiados serão os alunos que atenderem aos critérios estabelecidos pela Norma de Serviço nº 381, de 16 de setembro de 1992, cabendo a este, o benefício instituído no item B, do número 5, da referida legislação.

**4.3. Tipo 3:**

Alunos da graduação da Universidade Federal Fluminense, devidamente matriculados, conforme aprovação do Departamento de Assistência Social e solicitação à Central do Sistema de Restaurante Universitário.

4.3.1. Os beneficiados serão os alunos que atenderem aos critérios estabelecidos por Norma de Serviço nº 381, de 16 de setembro de 1992, cabendo a este, o benefício instituído no item A, do número 5, da referida legislação.

**4.4. Tipo 4:**

Servidores e docentes ativos da Universidade Federal Fluminense, mediante solicitação à Central do Sistema do Restaurante Universitário.

**4.5. Tipo 5:**

Prestadores de Serviço da Universidade Federal Fluminense, mediante solicitação do setor responsável, sujeito à aprovação pelo DAS.

**4.6. Tipo 6:**

Prestadores de Serviços Contínuos da Universidade Federal Fluminense, mediante solicitação do setor responsável, sujeito à aprovação pela Pró-Reitoria de Planejamento.

**4.7. Tipo 7:**

Visitantes da Universidade Federal Fluminense, mediante solicitação do setor responsável, sujeito à aprovação do DAS.

**5. DO CADASTRO NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO:**

Os interessados em utilizar os Restaurantes Universitários deverão estar devidamente enquadrados no item 4 e fazer solicitação por escrito à Central do Restaurante Universitário, atendendo as seguintes exigências:

- 5.1. Preencher formulário próprio.
- 5.2. Apresentar documento de vínculo com a Universidade.
- 5.3. Fornecer 1 (uma) foto 2x2 ou 3x4 recente.
- 5.4. Declarar estar de acordo e respeitar todas os itens da presente Norma e demais legislações pertinentes.
- 5.5. A solicitação deverá ter o visto do chefe imediato do solicitante.

- 5.5.1. As solicitações dos alunos deverão ter o visto da Coordenação do Curso.
- 5.5.2. As solicitações dos Prestadores de Serviço Contínuo deverão ter o visto do chefe do setor responsável pelo contrato.
- 5.5.3. As solicitações dos Prestadores de Serviço Eventual deverão ter o visto do chefe do setor responsável pelo contrato.

## 6. DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO:

6.1. Trimestralmente, o SRU atualizará a lista de usuários dos Restaurantes Universitários, mediante informação dos setores conforme a seguir:

- 6.1.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (PROAC) deverá informar, no início de cada trimestre, os alunos efetivamente matriculados e os que se desligaram da Universidade no trimestre anterior.
- 6.1.2. O Departamento de Pessoal (DP) deverá informar, no início de cada trimestre, os servidores e docentes que se desligaram da Universidade no trimestre anterior.
- 6.1.3. Os departamentos da UFF deverão informar, no início de cada trimestre, os prestadores de serviço eventual que se desligaram do setor no trimestre anterior.
- 6.1.4. O Departamento de Serviços Gerais (DSG), a Prefeitura do Campus e o Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) deverão informar, no início de cada trimestre, os prestadores de serviços contínuos que se desligaram do setor no trimestre anterior.
- 6.1.5. O Departamento de Assistência Social (DAS) deverá informar, no início de cada trimestre, os alunos que se desligaram do programa da bolsa de alimentação no trimestre anterior.

## 7. DA CARTEIRA DO SRU:

- 7.1. Após atendidas todas as exigências contidas na presente Norma, a Central do Sistema do Restaurante Universitário fornecerá ao solicitante, 1 (uma) carteira de usuário do SRU, conforme modelo constante do Anexo I.

7.2. As carteiras serão emitidas em 4 (quatro) cores diferentes, que estão diretamente vinculadas aos valores constantes do Item 3.5 da presente Norma.

7.2.1.	Verde	-	valor A
	Azul	-	valor B
	Vermelha	-	valor C
	Marrom	-	valor D

7.3. O usuário assinará, no ato do recebimento da carteira, documento concordando e comprometendo-se a respeitar todos os itens desta Norma e da Instrução de Uso apresentada pela Divisão de Orientação Alimentar.

7.4. A carteira terá a validade vinculada ao disposto no Item 6.1 da presente Norma.

7.5. A carteira é pessoal e intransferível.

7.6. O SRU poderá, a qualquer momento, cancelar a carteira de usuário, desde que não seja atendido qualquer item da presente Norma e de Instruções complementares.

7.7. A utilização indevida da carteira, autoriza o SRU a suspender o usuário por períodos ou definitivamente, dependendo da gravidade do fato.

7.7.1. A decisão final ficará a cargo da direção do DAS.

7.8. A emissão de segunda via da carteira será cobrada pelo SRU.

7.8.1. O valor estipulado é de 10 (dez) vezes o valor B da refeição.

7.8.2. Em caso de extravio ou roubo da carteira, o usuário deverá comunicar por escrito ao SRU, no prazo máximo de 72 horas, o fato ocorrido. O SRU cancelará imediatamente a referida carteira.

7.8.3. A gerência da DOA, após avaliação e verificação da informação do usuário, poderá abonar a cobrança da segunda via.

7.8.4. A terceira via será cobrada independente da justificativa apresentada pelo usuário, e terá o mesmo valor da segunda via.

7.9. Os servidores do SRU poderão solicitar apresentação de documento de identidade juntamente com a carteira do SRU.

## 8. DO USO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO:

8.1. Fica instituído o uso da carteira do SRU juntamente com o tíquete de cor correspondente.

8.1.1. A cor do tíquete deverá sempre corresponder com a cor da carteira do usuário.

8.2. O usuário deverá dirigir-se aos Bancos credenciados para depósito do valor referente a quantidade de refeições que deseja adquirir.

8.2.1. O usuário poderá adquirir a quantidade de refeições que desejar, não tendo prazo para a sua utilização.

8.3. O depósito deverá ser feito através de guia específica da Universidade, onde deverá constar ainda, o código especial do SRU, em consonância com a Norma de Serviço nº 471/96, de 30 de agosto de 1996.

8.4. Após o depósito, o usuário deverá dirigir-se a um dos Postos do SRU, entregando a 3ª (terceira) via da guia de depósito, que será recolhida pela Central e trocada por tíquetes ao valor correspondente.

8.5. O usuário dirigir-se á ao Restaurante Universitário munido da carteira de usuário e do tíquete correspondente.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Será instituída comissão através de Portaria, composta por 1 (um) membro do NPD, 1 (um) membro do DCF e 1 (um) membro do DAS, para acompanhar a execução do sistema, realizar avaliações periódicas e necessários ajustes, procedendo ainda análise das sugestões apresentadas pelos usuários, propondo-as, se for o caso, à Pró-Reitoria de Planejamento.

9.1.1. A comissão terá o prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação em Boletim de Serviço da Universidade.

9.2. As alimentações fornecidas em embalagem, somente serão permitidas ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP), da seguinte forma:

9.2.1. O chefe de nutrição do HUAP, fornecerá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da refeição, à Divisão de Orientação Alimentar, previsão para o fornecimento das refeições dos acompanhantes, residentes e outros servidores que por acaso não possam deslocar-se ao refeitório da unidade.

9.2.2. O acompanhante pagará o valor A da refeição, acrescido do valor de custo da embalagem.

- 9.2.3. O residente e o servidor pagarão o valor B da refeição, acrescido do valor de custo da embalagem.
- 9.2.4. Ficará responsável pelo recebimento diário das refeições embaladas, enviadas pela DOA, o chefe da nutrição do HUAP ou servidor devidamente designado por este, que assinará no ato, recibo que irá compor a fatura mensal do HUAP, conforme item 9.2.5.
- 9.2.5. Até o dia 10 do mês subsequente ao fornecimento das refeições embaladas, a DOA encaminhará ao HUAP, fatura onde discriminará todas as refeições fornecidas durante o mês em causa, acrescidas do valor da embalagem.
- 9.2.5.1. A fatura deverá ser quitada em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da mesma.
- 9.2.6. O HUAP emitirá Ordem de Serviço, regulando e restringindo o fornecimento das refeições embaladas e, instituindo tramites para o depósito dos valores arrecadados, respeitando a Norma de Serviço nº 471/96 e a Instrução de Serviço do DCF nº 001/96,
- 9.3. Quaisquer outras instruções e/ou orientações propostas pelos setores envolvidos ou pela comissão de trabalho, deverão respeitar as legislações em vigor, em especial a Norma de Serviço nº 471/96.
- 9.4. Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos pela Direção do DAS e propostos, se for o caso, à Pró-Reitoria de Planejamento.
- 9.5. Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



ANEXO I

		CARTEIRA VERDE	VALOR A
<p><b>uff</b> UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO ALIMENTAR</p> <p>MATRÍCULA: NOME: CURSO/LOT:</p>	<p><b>uff</b> UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE USUÁRIO DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS</p> <p>EMISSÃO: FOTO</p> <p>Gerente da DUA</p>		
<p><b>uff</b> UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO ALIMENTAR</p> <p>MATRÍCULA: NOME: CURSO/LOT:</p>	<p><b>uff</b> UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE USUÁRIO DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS</p> <p>EMISSÃO: FOTO</p> <p>Gerente da DUA</p>	CARTEIRA AZUL	VALOR B
<p><b>uff</b> UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO ALIMENTAR</p> <p>MATRÍCULA: NOME: CURSO/LOT:</p>	<p><b>uff</b> UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE USUÁRIO DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS</p> <p>EMISSÃO: FOTO</p> <p>Gerente da DUA</p>	CARTEIRA VERMELHA	VALOR C
<p><b>uff</b> UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO ALIMENTAR</p> <p>MATRÍCULA: NOME: CURSO/LOT:</p>	<p><b>uff</b> UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE USUÁRIO DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS</p> <p>EMISSÃO: FOTO</p> <p>Gerente da DUA</p>	CARTEIRA MARROM	VALOR D



ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TÍQUETE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

**uff** NÚMERO

TÍQUETE VERDE  
VALOR A

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TÍQUETE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

**uff** NÚMERO

TÍQUETE AZUL  
VALOR B

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TÍQUETE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

**uff** NÚMERO

TÍQUETE VERMELHO  
VALOR C

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TÍQUETE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

**uff** NÚMERO

TÍQUETE MARROM  
VALOR D